

ADENDO DE N.º 02

PROCESSO LICITATÓRIO DE N.º 000001-26-CC, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação, designada por intermédio da Portaria SESC DR/Nº 1169/2023, torna público o ADENDO de n.º 02, do processo licitatório de n.º 000001-26 – CC, que tem como objeto, **contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da Unidade Operacional Sesc Aurenny (Tênis Sesc), situada na Av. Tocantins, s/n, Jardim Aurenny III, em Palmas/TO**, de responsabilidade do Sesc - Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Tocantins.

O presente adendo decorre da análise de pedido de impugnação apresentado por interessado, o qual foi acolhido quanto ao ponto questionado, resultando na retificação do instrumento convocatório, com vistas a ampliar a competitividade do certame e adequar as exigências de qualificação técnica à efetiva comprovação da capacidade técnico-operacional necessária à execução do objeto, nos termos dos itens 20.1 e 20.10 do Edital, conforme segue:

20.1 - As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas através do sítio eletrônico oficial <https://www.sescto.com.br/licitacao> e nos e-mails.

20.10 - A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder alterações concernentes a esta licitação, postando no sítio eletrônico oficial <https://www.sescto.com.br/licitacao> no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.

Após análise da impugnação apresentada, verifica-se que assiste razão à impugnante quanto ao ponto questionado. Nesse sentido, visando assegurar a ampla competitividade do certame, bem como a adequada correlação entre a exigência editalícia e os meios de comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, a Administração acolhe o pedido e promoverá a revisão da redação do item correspondente do Edital.

Dessa forma, passará a ser admitida, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a apresentação de atestados de execução de serviços de assentamento de revestimento em porcelanato em piso e/ou parede, permanecendo inalterado o quantitativo mínimo exigido de 1.211,22 m².

Ressalta-se que o referido quantitativo foi estabelecido com base na Curva ABC da planilha orçamentária do certame, considerando o somatório das áreas de revestimento em piso e parede previstas para a execução do objeto, permanecendo, portanto, compatível com a complexidade e a relevância técnica dos serviços a serem contratados.

Em razão da alteração promovida, serão adotadas as providências necessárias para retificação do instrumento convocatório, observados os princípios da isonomia, da competitividade e da transparência que regem o procedimento licitatório.

Em atenção à impugnação apresentada, informa-se o acolhimento do pedido, com a consequente adequação do Edital, conforme segue:

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | www.sescto.com.br
Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) | Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19 | Nº 19
Palmas – Tocantins | CEP 77001-226 | TEL (63) 3219-9101

INFORMAR e ALTERAR O QUE SEGUE:

Onde se lê:

9.4.5 O(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar a execução de obra compatível com o objeto desta licitação e demonstrar, com clareza, os serviços e quantidades executadas, compreendendo, no mínimo, os seguintes serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01	Estrutura metálica (Vigas metálicas, pilares metálicos, estruturas treliças, entre outros)	kg	14.059,72
02	Telhamento com telha metálica	m ²	1.233,92
03	Assentamento de piso porcelanato	m ²	1.211,22

Leia-se:

9.4.5 O(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar a execução de obra compatível com o objeto desta licitação e demonstrar, com clareza, os serviços e quantidades executadas, compreendendo, no mínimo, os seguintes serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01	Estrutura metálica (Vigas metálicas, pilares metálicos, estruturas treliças, entre outros)	kg	14.059,72
02	Telhamento com telha metálica	m ²	1.233,92
03	Assentamento de revestimento em porcelanato em piso e/ou parede	m ²	1.211,22

Onde se lê:

9.5.3 O(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar a execução de obra compatível com o objeto desta licitação e demonstrar, com clareza, os serviços e quantidades executadas preferencialmente destacados¹, compreendendo, no mínimo, os seguintes serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01	Estrutura metálica (Vigas metálicas, pilares metálicos, estruturas treliças, entre outros)	kg	14.059,72
02	Telhamento com telha metálica	m ²	1.233,92
03	Assentamento de piso porcelanato	m ²	1.211,22

Leia-se:

9.5.3 O(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar a execução de obra compatível com o objeto desta licitação e demonstrar, com clareza, os serviços e quantidades executadas preferencialmente destacados¹, compreendendo, no mínimo, os seguintes serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01	Estrutura metálica (Vigas metálicas, pilares metálicos, estruturas treliças, entre outros)	kg	14.059,72
02	Telhamento com telha metálica	m ²	1.233,92
03	Assentamento de revestimento em porcelanato em piso e/ou parede	m ²	1.211,22

Portanto, com as alterações retro citadas, esse ADENDO DE N.º 02 TÊM-SE O OBJETIVO DE:

- a) Alterar a redação do item referente à comprovação da capacidade técnico-operacional, passando a ser aceita a apresentação de atestados de execução de serviços de assentamento de revestimento em porcelanato em **piso e/ou parede**;
- b) Manter o quantitativo mínimo exigido de 1.211,22 m², uma vez que o referido quantitativo foi definido com base na Curva ABC da planilha orçamentária, considerando o somatório das áreas de revestimento em piso e parede previstas para a execução do objeto;
- c) Informar que a presente alteração decorre do acolhimento do pedido de impugnação apresentado, visando ampliar a competitividade do certame e adequar a exigência editalícia à efetiva comprovação da capacidade técnico-operacional necessária à execução dos serviços licitados.
- d) Fica mantida a data de realização da licitação para o dia **07/07/2026**, às **09h00**, permanecendo inalterados os demais prazos e condições estabelecidos no Edital.

Todas as demais condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Palmas /TO, 03 de julho de 2026.

ADILIO RODRIGUES RIBEIRO

Presidente/Membro da CPL

Assinado eletronicamente por:
Adilio Rodrigues Ribeiro
CPF: ***.529.771-**
Data: 03/07/2026 15:01:02 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EZKPF-BBA6H-PM3T9-SBQX4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adilio Rodrigues Ribeiro (CPF ***.529.771-**) em 03/07/2026 15:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.139.18	Lat: -10,166085 Long: -48,329549
	Precisão: 73 (metros)
Autenticação	adilio@sesc.to.com.br (Verificado)
Login	
j7DZ8bLZWXppcsFLJoccYNeh7B/IS89yf4r/LxQ+rxo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assina.sesc.to.com.br/validate/EZKPF-BBA6H-PM3T9-SBQX4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assina.sesc.to.com.br/validate>